

## SAUDAÇÃO A PRATES DE MACEDO (\*)

C. A. Barata Silva (\*\*)

Ao ensejo da posse dos novos titulares dos cargos de Presidente deste Tribunal, Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Vice-Presidente, Ministro Luiz José Guimarães Falcão e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, muito me honra ser o portador da mensagem de seus pares, por delegação desvanecedora do Colendo Plenário do Tribunal Superior do Trabalho.

Peço licença para, em primeiro lugar, deixar consignado o reconhecimento dos membros desta Corte pela atuação do eminente Ministro Marcelo Pimentel na Presidência deste Tribunal.

As realizações estão registradas no relatório.

Todavia, desejo salientar a preocupação de levar, na medida do possível e do oportuno, às diferentes classes sociais o conhecimento da orientação e das funções da Justiça do Trabalho, às vezes desconhecidas, além da adoção de providências para o futuro da Instituição, com o cuidado de proporcionar-lhe condições favoráveis de trabalho, atendendo às suas justas aspirações, desde a primeira instância.

Marcos decisivos da sua atuação na presidência, com o que mereceu o agradecimento e o louvor de seus colegas, além da projeção dada à nossa Justiça, são a construção do Anexo II e a instalação da Comissão para a elaboração de um "Código Judiciário do Trabalho". Cumpre igual registro à conquista de medidas legislativas para a agilização do trabalho da Corte, sem esquecer as necessidades regionais e de primeira instância.

Os primeiros, tornaram possível a adequação da Corte aos ditames da nova Constituição, que recebeu também a decidida influência de S. Exa., especialmente quando se pugnava pela extinção do TST. Sua atuação foi decisiva para que este Tribunal sobrevivesse. A elaboração do Código era a velha aspiração de magistrados, como de advogados e a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento, em todo País, é imposição de nosso desenvolvimento, muito bem apreendida por Sua Excelência.

---

(\*) Alocução proferida por ocasião da posse da nova direção do Tribunal Superior do Trabalho.

(\*\*) O autor é Ministro Togado de Carreira do Tribunal Superior do Trabalho e professor Titular aposentado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da Pontifícia Universidade Católica do RS.

Nos dias que se seguirão, teremos oportunidade de melhor avaliar a importância do trabalho da gestão que ora finda, diante do quadro promissor que Sua Excelência nos deixa como legado, inspirado na vontade comum de todos nós de ter convenientemente aparelhada a Justiça do Trabalho, para o alcance de sua elevada função social e constitucional.

Felicitó, pois, a Vossa Excelência, em nome da Corte, pelo vigor demonstrado na administração dos interesses da Instituição.

Sua liderança, incontestavelmente, fortaleceu o Poder Judiciário Trabalhista.

Ao reafirmar o reconhecimento dos Membros da Casa, transmito-lhe nosso profundo apreço, apresentando nossos votos de felicidade pessoal à Vossa Excelência, *bem como a sua estimada esposa, Eliana e a sua querida filha Patrícia.*

Feito este merecido registro, dirijo-me aos nobres colegas recentemente empossados, com viva emoção.

A emoção de quem recebe velhos amigos, com os braços estendidos para um longo abraço de boas-vindas.

A longa experiência dos magistrados levou-os à convicção de ser conveniente para os destinos da Instituição, o critério da renovação periódica no provimento dos cargos dirigentes, sem a possibilidade de recondução imediata, como hábito de tradição democrática do Judiciário, manifestada não apenas na eleição dos dignitários da Corte, mas na essência de seus julgados e no modo de proferir as decisões.

Partilhamos um universo de aspirações e problemas comuns.

Por isso, estou convencido da legitimidade do rodízio nos cargos administrativos dos Tribunais, para que a tarefa, tão honrosa quanto onerosa, possa ser distribuída eqüitativamente, na busca constante do aperfeiçoamento pela complementariedade, advinda do perfil de cada ser humano.

Vossas Excelências, eminentes colegas, assumem os cargos de tanta responsabilidade em hora difícil para o País. Os problemas que são propostos a todos os que exercem função pública são cada vez mais complexos, a exigirem providências de resultados muito aleatórios. A limitação das possíveis soluções, pode prejudicar o encontro das mais adequadas.

O Poder Judiciário tem consciência do que lhe está reservado, não só pela missão que a Constituição Federal lhe destina, como pela natureza de suas funções. Poder de moderação, de independência, liberto de pressões de qualquer natureza, em cuja isenção confiam as partes para verem reconhecidos e resguardados seus direitos.

A sabedoria está em encontrar os limites e ver até onde se pode e deve ir, onde começa o que não deve ser. A matéria com que lida é a vida e, nesta Justiça Especializada, a vida vivida no trabalho, não a vida pensada ou sonhada.

Não se limita a apaziguar os contendores, impondo solução, mas declinar com justiça.

Em que pese a dramaticidade da nossa conjuntura sócio-política, não renunciamos dos princípios de LIBERDADE, de DIREITO e de JUSTIÇA, que devem ser a constante da nossa labuta.

Rui Barbosa, em uma de suas orações famosas, assinalou o entrelaçamento das funções da magistratura e da advocacia, identificando-as no objetivo e na resultante: a Justiça. Com o advogado, afirmava o paladino da Democracia, do Direito e da Lei, justiça militante. Justiça imperante no magistrado.

Deve ela ser presa a regras. Inegável em sua conduta, conhecendo o verdadeiro e o falso nos fatos expostos. Deve, ainda, ser cega em sua aplicação. Sobretudo, deve ser branda, algumas vezes, dando lugar a indulgência. Finalmente, insuperável nos seus rigores. A constância a fortalece nas regras; a prudência a esclarece nos fatos; a bondade lhe faz compreender as misérias e as fraquezas. Assim, a primeira a sustenta; a segunda a aplica; a terceira, a tempera. Todas as três virtudes a tornam perfeita e a completam por seu concurso.

Reafirmando esta convicção na labuta e na ação deste Colendo Tribunal, por seus novos dirigentes, nós, seus pares neste colegiado, compartilhamos desta Sessão solene, a que não brilho presenças ilustres e amigos, fraternalmente ligados a Vossas Excelências. E, com o coração em Deus, os nossos votos são de uma profícua gestão, expressando a certeza de que nas horas difíceis de decidir, na solidão onde devem ser escolhidas as soluções definitivas; quando os seus pronunciamentos influírem nos destinos da Instituição, quando tiverem que optar contra interesses injustos e inconformados, no cumprimento do mister intransferível, desempenharão o encargo com o patriotismo, o descortino e a inteligência, que os distinguiram nas posições que têm ocupado.

Vossa Excelência, Ministro PRATES DE MACEDO, ascende ao mais alto posto da magistratura trabalhista depois de longa carreira e do desempenho do elevado cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, antecedido por seus relevantes serviços como Membro do Ministério Público do Trabalho, do qual foi seu Procurador-Geral, por mais de uma década.

Recordo-me, com emoção, dos primeiros contatos que com Vossa Excelência mantive. De rincões diversos, Vossa Excelência de São Gabriel e eu

de Rio Grande, acorremos à cidade grande, a capital de nosso Estado Natal, a mui "leal e valorosa" Porto Alegre, para cursarmos a faculdade de Direito, eu primeiro. Vossa Excelência depois, mais jovem de que eu. Mas, nos entreveros do tempo, nos encontramos, já formados em Direito, nas margens do nosso rio Guaíba. Vossa Excelência, juiz-pretor em Guaíba e, eu, Juiz do Trabalho em São Jerônimo, no início da década de 50. Ambos atravessamos o rio na mesma barca, na ida, para nossas atribuições judiciárias e, na volta, para o recondito do lar. Em viagem, conversávamos amenidades que jamais poderiam conduzir a um caminho comum.

Fiquei no sul. Fiz carreira na Justiça do Trabalho e Vossa Excelência ingressou no Ministério Público, no Rio de Janeiro, então Capital da República, onde, de degrau, em degrau, chegou ao ápice da carreira, como Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, por mais de uma década.

A Capital da República mudou. Tudo mudou. Vossa Excelência e eu constituímos famílias, eu no sul e Vossa Excelência no Rio. Mas as mudanças não impediram que aquela amizade da juventude viesse a reflorescer em Brasília, onde, Nice e eu, tivemos a satisfação de conhecer a sua querida Iliana e as doces Síbele e Samira, jovencinhas à época, e hoje, já casadas, em plena vitória profissional e como esposas e mães exemplares.

*Obra do destino reservou-nos o reencontro na mesma atividade profissional.* Era Vossa Excelência Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, quando tomei posse no cargo de Ministro Togado em 1971. Vossa Excelência saudou-me e suas palavras e sua eloquência ainda permanecem em minha mente e em meu coração.

Muito trabalhamos juntos, muito divergimos, mas a amizade sempre crescente unia-nos cada vez mais.

Posteriormente, veio merecidamente, Vossa Excelência a ocupar o cargo de Ministro Togado desta Corte, exercendo, aqui, todas as funções próprias do cargo de Ministro. Foi Presidente de Turma, Corregedor-Geral, Vice-Presidente e, agora, nesta sessão solene, é Vossa Excelência empossado como Presidente.

Coube-me, como já disse, a honrosa missão de saudar Vossa Excelência e os demais membros da Administração da Casa. Coincidência? Não. Bondade dos meus pares que viram em mim, não só o mais antigo, mas também merecedor de uma homenagem em poder levar minha voz ao velho amigo e conterrâneo.

Agora, com a confiança de seus pares, passa a exercer a chefia do Judiciário Trabalhista. O seu passado de magistrado, a sua experiência em funções administrativas, a sua serenidade e sua fidalguia de trato, são penhor de que a presidência do TST será exercida de acordo com os interesses da JUSTIÇA.

O eminente Ministro LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO, Vice-Presidente, ascende ao elevado posto depois de vários anos no exercício da magistratura trabalhista, onde ingressou em 1963.

Acumulando experiências sobre os problemas das relações do trabalho e tendo exercido altas funções diretivas, inclusive a Corregedoria-Geral, é o Ministro GUIMARÃES FALCÃO merecedor de nossa estima e da mais profunda admiração.

Conheci-o nos bancos acadêmicos de nossa querida Faculdade de Direito de Porto Alegre. Era aluno exemplar. Eu professor, Assistente do eminente Ministro Eloy José da Rocha, V. Exa. concluiu seu curso, passou à advogar, exerceu importante função na secretaria do Trabalho do Rio Grande do Sul, mas, em permanente atividade nos foros trabalhistas, onde projetou-se como excelente advogado.

Não demorou que a força atávica o trouxesse para a magistratura. Era a tradição dos Melo Guimarães, magistrados.

Sinto-me honrado em ter presidido a Banca do Concurso em que V. Exa., brilhantemente, demonstrou toda a sua vocação e exuberante cultura. A magistratura o atraía. Em Santa Rosa, Lageado, Novo Hamburgo e Porto Alegre, deixou marcada a sua figura de magistrado de escol.

Por suas qualidades, foi merecidamente escolhido para o então recém-criado Tribunal Regional da 9.ª Região, com sede em Curitiba, privando o Rio Grande de sua cultura. Mercê de sua atuação ponderada e eficiente, foi quindado à presidência, vindo, logo após, para este Tribunal, onde presidiu a 3.ª Turma e foi dinâmico Corregedor-Geral, percorrendo todas as regiões, conferindo-lhes a eficiência. Radicou-se em Brasília. Elegeu a "capital da esperança" para a realização de suas esperanças e já o vemos, escolhido por seus pares, para a Vice-Presidência do TST, onde certamente dará toda sua capacidade administrativa em prol da nossa Instituição.

Com sua querida Terezinha, díleta esposa, e as queridas filhas Flávia e Cláudia, V. Exa. Ministro Guimarães Falcão, granjeou a estima e admiração de todos os que tiveram a felicidade de conviver consigo e com os seus.

E o eminente Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, magistrado dotado de raras e invulgares luzes, é distinguido por seus colegas para uma das mais graves missões dos juízes. Já não é o caso de julgar seus semelhantes. É a missão de julgar os iguais, os juízes, os magistrados, na sua atuação judicante.

Conheci-o, lembro-me ainda, no TRT da 1.ª Região. Eu era Corregedor-Geral e ele Juiz novo e brilhante do TRT. Veio visitar-me, passel a admirá-lo, a conviver com ele.

E hoje é ele empossado no cargo de Corregedor-Geral, onde se espera que dê a sua juventude ao prestígio e admiração da nossa Justiça do Trabalho.

Trata-se de eminente magistrado, culto, estudioso, pesquisador, cujos votos são verdadeiras aulas de bom senso e cultura. Com sua Sandra, também magistrada e seus quatro filhos, o Ministro Marco Aurélio é exemplo de cidadão e de magistrado. Reúne, ainda a condição de eminente professor universitário.

Mas a sua força criadora tem aureolado a sua atuação como Juiz. De raciocínio rápido, bem aproveita suas energias de moço para dar à instituição a que serve, sempre melhores condições de atuação.

É marcante sua preocupação na uniformização da jurisprudência, sendo digno de registro o empenho com que se dedica a árdua tarefa da Sumulação das decisões reiteradas.

Com certeza, empregará o máximo de seus esforços no sentido de uniformizar, também, as normas procedimentais, nos Tribunais Regionais. A Corregedoria-Geral está em boas mãos.

Ministro Prates de Macedo, Ministro Guimarães Falcão, Ministro Marco Aurélio, recebam nossos votos e nossas preces a Deus, pelo feliz desempenho de suas altíssimas funções, com a materialização dos elevados ideais de V. Exas.